



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página1

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 302/2024

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 415.000,00 (QUATROCENTOS E QUINZE MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	PODER EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

07 de outubro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 302/2024.

Tangará da Serra/MT, 07 de outubro de 2024.

Excelentíssima Senhora
ELAINE ANTUNES DE FRANÇA
Vereadora
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssima Senhora Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 415.000,00 (QUATROCENTOS E QUINZE MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa ajuste na natureza de despesa de folha de pagamento para fechamento do exercício de 2024. O referido ajuste se dá em razão da melhor distribuição de recursos dentro da mesma categoria de despesa de pessoal, sendo que houve alguns ajustes em 2024, sendo uma delas a desoneração da folha das obrigações do INSS para 10% em 2024 e também a redução da alíquota patronal do RPPS para 14,68% (que valerá a partir de novembro/24).

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES.**

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 3

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 302, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI N.º 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI N.º 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 415.000,00 (QUATROCENTOS E QUINZE MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI N.º 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos projetos/atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2104	Procuradoria-Geral do Município	R\$ 3.538.624,21
2105	Manutenção da Assessoria de Comunicação e Imprensa	R\$ 1.167.700,00
2107	Manutenção da Controladoria Geral do Município	R\$ 482.320,81
2101	Gestão do Gabinete do Prefeito	R\$ 1.207.060,00
2103	Gabinete do Vice-Prefeito	R\$ 203.731,84
2109	Superintendência de Governo	R\$ 395.560,00

PROGRAMA: 0003 – DIREITOS DO CIDADÃO TANGARAENSE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2106	Ouvidoria Municipal	R\$ 305.922,18

PROGRAMA: 0012 – POLÍTICAS DE IGUALDADE E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2115	Gestão do Gabinete de Políticas Públicas para Mulheres	R\$ 492.000,00

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2104	Procuradoria-Geral do Município	R\$ 3.928.624,21
2105	Manutenção da Assessoria de Comunicação e Imprensa	R\$ 1.172.700,00
2107	Manutenção da Controladoria Geral do Município	R\$ 487.320,81

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C301-6A52-192C-ACBD> e informe o código C301-6A52-192C-ACBD



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 4

2101	Gestão do Gabinete do Prefeito	R\$ 1.167.060,00
2103	Gabinete do Vice-Prefeito	R\$ 3.731,84
2109	Superintendência de Governo	R\$ 325.560,00

PROGRAMA: 0003 – DIREITOS DO CIDADÃO TANGARAENSE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2106	Ouvidoria Municipal	R\$ 285.922,18

PROGRAMA: 0012 – POLÍTICAS DE IGUALDADE E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2115	Gestão do Gabinete de Políticas Públicas para Mulheres	R\$ 422.000,00

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito Suplementar no valor de R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Procuradoria-Geral do Município	2104			390.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5000000000	390.000,00
Manut. Da Assessoria de Comunicação e Imprensa	2105			5.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5000000000	5.000,00
Manut. Da Controladoria Geral do Município	2107			20.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5000000000	20.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				415.000,00

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão do Gabinete do Prefeito	2101			40.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5000000000	40.000,00
Gabinete do Vice-Prefeito	2103			200.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5000000000	200.000,00
Ouvidoria Municipal	2106			20.000,00

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C301-6A52-192C-ACBD> e informe o código C301-6A52-192C-ACBD



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 5

		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5000000000	20.000,00
Manut. Da Controladoria Geral do Município	2107			15.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.1.5000000000	15.000,00
Superintendência de Governo	2109			70.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5000000000	70.000,00
Gestão do Gab. De Políticas Públicas para Mulheres	2115			70.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5000000000	70.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO:				R\$ 415.000,00

Art. 4º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa ajuste na natureza de despesa de folha de pagamento para fechamento do exercício de 2024. O referido ajuste se dá em razão da melhor distribuição de recursos dentro da mesma categoria de despesa de pessoal, sendo que houve alguns ajustes em 2024, sendo uma delas a desoneração da folha das obrigações do INSS para 10% em 2024 e também a redução da alíquota patronal do RPPS para 14,68% (que valerá a partir de novembro/24).

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 07 de outubro de 2024, 48º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 6

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 302/2024, referente à abertura de crédito adicional suplementar, visa ajuste nas naturezas de despesas de folha de pagamento para fechamento do exercício de 2024. O referido ajuste se dá em razão da melhor distribuição de recursos dentro da mesma categoria de despesa de pessoal, sendo que houve alguns ajustes em 2024, sendo uma delas a desoneração da folha das obrigações do INSS para 10% em 2024 e também a redução da alíquota patronal do RPPS para 14,68% (que valerá a partir de novembro/24), possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.052, DE 03 DE JULHO DE 2023 – PPA E SUA ALTERAÇÃO, NA LEI Nº 6.140, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 – LDO E SUA ALTERAÇÃO E NA LEI Nº 6.265, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 07 de outubro de 2024.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-901
Fone: (65) 3311-4886/4993

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 – Título V

Nº	
DATA:	02/10/2024
Secretaria:	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Especificação: (X) SUPLEMENTAR () ESPECIAL

Justificativa da Suplementação: A presente abertura de crédito adicional visa ajustar despesas com folha de pagamento para fechamento do exercício de 2024. O referido ajuste se dá em razão de melhor distribuição de recursos dentro da mesma categoria de pessoal, sendo que houve alguns ajustes em 2024, sendo uma delas a desoneração da folha das obrigações do INSS para 10% em 2024 e também a redução da alíquota patronal do RPPS para 14,68% (valerá a partir de novembro/24).

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2104	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Un.	Defesa dos Interesses Municipais	1,00	1,00	0,00
2105	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA	Un.	Atos Institucionais Vinculados	3.000,00	3.000,00	0,00
2107	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Un.	Município Controlado	1,00	1,00	0,00

METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2104	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					390.000,00
F. 79	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	1.1.500.0000000-000.000	1.323.764,37	1.713.764,37	390.000,00
2105	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA					5.000,00
F. 97	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	1.1.500.0000000-000.000	177.000,00	182.000,00	5.000,00
2107	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					20.000,00
F. 137	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	1.1.500.0000000-000.000	375.836,05	395.836,05	20.000,00

Total da Suplementação

415.000,00

Justificativa da Redução: Não haverá alteração das metas tendo em vista, ser um readequação dentro da mesma categoria da despesa de pessoal.

METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2101	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	Un.	Pessoas Atendidas	1.000,00	1.000,00	0,00

2103	GABINETE DO VICE-PREFEITO	Un.	Pessoas Atendidas	1.000,00	1.000,00	0,00
2106	OUVIDORIA MUNICIPAL	Un.	Pessoas Atendidas	1.500,00	1.500,00	0,00
2107	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Un.	Município Controlado	1,00	1,00	0,00
2109	SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNO	Un.	Plano Estratégico Avaliado	1,00	1,00	0,00
2115	GESTÃO DO GABINETE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	Un.	Gabinete Mantido	1,00	1,00	0,00
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2101	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO					40.000,00
F. 42	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	1.1.500.0000000-000.000	78.960,00	38.960,00	40.000,00
2103	GABINETE DO VICE-PREFEITO					200.000,00
F. 61	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	1.1.500.0000000-000.000	152.362,99	2.362,99	150.000,00
F. 62	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	1.1.500.0000000-000.000	31.368,85	1.368,85	30.000,00
F. 63	Indenização e Restituição Trabalhista	3.1.90.94.00	1.1.500.0000000-000.000	20.000,00	0,00	20.000,00
2106	OUVIDORIA MUNICIPAL					20.000,00
F. 90	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	1.1.500.0000000-000.000	45.607,68	25.607,68	20.000,00
2107	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					15.000,00
F. 140	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	1.1.500.0000000-000.000	73.484,76	58.484,76	15.000,00
2109	SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNO					70.000,00
F. 70	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	1.1.500.0000000-000.000	290.560,00	250.560,00	40.000,00
F. 71	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	1.1.500.0000000-000.000	62.000,00	32.000,00	30.000,00
2115	GESTÃO DO GABINETE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES					70.000,00
F. 1002094	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	1.1.500.0000000-000.000	95.000,00	45.000,00	50.000,00
F. 1002095	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	1.1.500.0000000-000.000	20.000,00	10.000,00	10.000,00
F. 1002096	Indenização e Restituição Trabalhista	3.1.90.94.00	1.1.500.0000000-000.000	15.000,00	5.000,00	10.000,00
Total da Redução						415.000,00

VANDER ALBERTO MASSON
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra-MT, 07 de outubro de 2024.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2024

Página 1

RELAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTARIA De 07/10/2024 até 07/10/2024

Ficha Nº : 42 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			Fonte de Recurso: 1 1 500	
Dotação : 04.122.0002.2101.0000 3.1.90.13.00			Código de Aplicação: 000 - 000	
Unidade : 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			Saldo : 52.563,37	
DATA	LCTO	HISTORICO	VALOR RESERVADO	SALDO
07/10/2024	22510	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 302/2024 - GABINETE - AJUSTE DE FOLHA DE PAGAMENTO	40.000,00	12.563,37
			<hr/>	
			40.000,00	
Ficha Nº : 61 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			Fonte de Recurso: 1 1 500	
Dotação : 04.122.0002.2103.0000 3.1.90.11.00			Código de Aplicação: 000 - 000	
Unidade : 020102 GABINETE DO VICE PREFEITO			Saldo : 152.362,99	
DATA	LCTO	HISTORICO	VALOR RESERVADO	SALDO
07/10/2024	22512	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 302/2024 - GABINETE - AJUSTE DE FOLHA DE PAGAMENTO	150.000,00	2.362,99
			<hr/>	
			150.000,00	
Ficha Nº : 62 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			Fonte de Recurso: 1 1 500	
Dotação : 04.122.0002.2103.0000 3.1.90.13.00			Código de Aplicação: 000 - 000	
Unidade : 020102 GABINETE DO VICE PREFEITO			Saldo : 31.368,89	
DATA	LCTO	HISTORICO	VALOR RESERVADO	SALDO
07/10/2024	22513	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 302/2024 - GABINETE - AJUSTE DE FOLHA DE PAGAMENTO	30.000,00	1.368,89
			<hr/>	
			30.000,00	
Ficha Nº : 63 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			Fonte de Recurso: 1 1 500	
Dotação : 04.122.0002.2103.0000 3.1.90.94.00			Código de Aplicação: 000 - 000	
Unidade : 020102 GABINETE DO VICE PREFEITO			Saldo : 20.000,00	
DATA	LCTO	HISTORICO	VALOR RESERVADO	SALDO
07/10/2024	22515	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 302/2024 - GABINETE - AJUSTE DE FOLHA DE PAGAMENTO	20.000,00	0,00
			<hr/>	
			20.000,00	
Ficha Nº : 70 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			Fonte de Recurso: 1 1 500	
Dotação : 04.122.0002.2109.0000 3.1.90.11.00			Código de Aplicação: 000 - 000	
Unidade : 020103 SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNO			Saldo : 148.108,79	
DATA	LCTO	HISTORICO	VALOR RESERVADO	SALDO
07/10/2024	22520	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 302/2024 - GABINETE - AJUSTE DE FOLHA DE PAGAMENTO	40.000,00	108.108,79
			<hr/>	
			40.000,00	
Ficha Nº : 71 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			Fonte de Recurso: 1 1 500	
Dotação : 04.122.0002.2109.0000 3.1.90.13.00			Código de Aplicação: 000 - 000	
Unidade : 020103 SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNO			Saldo : 47.754,88	
DATA	LCTO	HISTORICO	VALOR RESERVADO	SALDO
07/10/2024	22521	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 302/2024 - GABINETE - AJUSTE DE FOLHA DE PAGAMENTO	30.000,00	17.754,88
			<hr/>	
			30.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 07/10/2024

FICHA	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
Orgão	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	3.122.624,21	3.538.624,21	2.839.433,98	2.839.433,98	2.717.925,43	2.717.925,43	2.575.745,86	2.575.745,86	263.688,12	699.190,23
Unidade	020104	PROCURADORIA MUNICIPAL	3.122.624,21	3.538.624,21	2.839.433,98	2.839.433,98	2.717.925,43	2.717.925,43	2.575.745,86	2.575.745,86	263.688,12	699.190,23
Função	02	Judiciária	3.122.624,21	3.538.624,21	2.839.433,98	2.839.433,98	2.717.925,43	2.717.925,43	2.575.745,86	2.575.745,86	263.688,12	699.190,23
SubFunção	092	Representação Judicial e Extrajudicial	3.122.624,21	3.538.624,21	2.839.433,98	2.839.433,98	2.717.925,43	2.717.925,43	2.575.745,86	2.575.745,86	263.688,12	699.190,23
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	3.122.624,21	3.538.624,21	2.839.433,98	2.839.433,98	2.717.925,43	2.717.925,43	2.575.745,86	2.575.745,86	263.688,12	699.190,23
Proj.Atividade	2104	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	3.122.624,21	3.538.624,21	2.839.433,98	2.839.433,98	2.717.925,43	2.717.925,43	2.575.745,86	2.575.745,86	263.688,12	699.190,23
78	3.1.90.08.00	-1.1.500.000000-000000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
79	3.1.90.11.00	-1.1.500.000000-000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FID	1.399.764,37	1.323.764,37	1.198.179,11	1.198.179,11	1.198.179,11	1.198.179,11	1.080.666,81	1.080.666,81	117.512,30	125.585,26
80	3.1.90.13.00	-1.1.500.000000-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	113.152,45	63.152,45	37.568,06	37.568,06	37.568,06	37.568,06	32.524,34	32.524,34	5.043,72	25.584,39
81	3.1.90.94.00	-1.1.500.000000-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00	158.000,00	156.579,43	156.579,43	156.579,43	156.579,43	156.579,43	156.579,43	0,00	1.420,57
82	3.1.91.13.00	-1.1.500.000000-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	212.945,38	212.945,38	129.054,79	129.054,79	129.054,79	129.054,79	114.945,68	114.945,68	14.109,11	83.890,59
83	3.3.90.14.00	-1.1.500.000000-000000 DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
84	3.3.90.30.00	-1.1.500.000000-000000 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	31.000,00	30.481,02	30.481,02	12.756,92	12.756,92	12.756,92	12.756,92	17.724,10	518,98
85	3.3.90.33.00	-1.1.500.000000-000000 PASSAGENS E DESPESAS COM	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
86	3.3.90.36.00	-1.1.501.000000-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	1.065.262,01	1.265.262,01	1.114.701,84	1.114.701,84	1.112.593,19	1.112.593,19	1.112.593,19	1.112.593,19	2.108,65	150.560,17
87	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	150.000,00	140.000,00	27.773,36	27.773,36	5.470,47	5.470,47	5.470,47	5.470,47	22.302,89	112.226,64
88	3.3.90.40.00	-1.1.500.000000-000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	25.000,00	25.000,00	17.467,50	17.467,50	12.622,50	12.622,50	12.622,50	12.622,50	4.845,00	7.532,50
1491	3.3.90.47.00	-1.1.500.000000-000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E	1.000,00	1.000,00	346,43	346,43	346,43	346,43	346,43	346,43	0,00	653,57
3061	4.4.90.52.00	-1.2.501.000000-000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL	0,00	37.976,58	36.240,00	36.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.240,00	1.736,58
3062	4.4.90.52.00	-9.2.755.000000-001092 EQUIPAMENTOS E MATERIAL	0,00	46.023,42	33.774,00	33.774,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.774,00	12.249,42
3153	3.3.90.40.00	-1.2.501.000000-000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	0,00	132.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.000,00
3158	3.1.90.04.00	-1.1.500.000000-000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO	0,00	18.000,00	7.088,97	7.088,97	7.088,97	7.088,97	5.116,23	5.116,23	1.972,74	10.911,03
1002276	3.3.90.49.00	-1.1.500.000000-000000 AUXÍLIO-TRANSPORTE	25.000,00	53.000,00	41.857,35	41.857,35	41.090,56	41.090,56	37.548,86	37.548,86	4.308,49	11.142,65
1002277	4.4.90.52.00	-1.1.500.000000-000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL	20.000,00	20.000,00	8.322,12	8.322,12	4.575,00	4.575,00	4.575,00	4.575,00	3.747,12	11.677,88
TOTAL			3.122.624,21	3.538.624,21	2.839.433,98	2.839.433,98	2.717.925,43	2.717.925,43	2.575.745,86	2.575.745,86	263.688,12	699.190,23

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaraserra.1doc.com.br/verificacao/C301-6A52-192C-ACBD> e informe o código C301-6A52-192C-ACBD





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 07/10/2024

Página 1

FICHA	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
Orgão	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	1.167.700,00	1.167.700,00	761.400,31	761.400,31	148.177,40	148.177,40	137.436,68	137.436,68	623.963,63	406.299,69
Unidade	020106	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA	1.167.700,00	1.167.700,00	761.400,31	761.400,31	148.177,40	148.177,40	137.436,68	137.436,68	623.963,63	406.299,69
Função	24	Comunicações	1.167.700,00	1.167.700,00	761.400,31	761.400,31	148.177,40	148.177,40	137.436,68	137.436,68	623.963,63	406.299,69
SubFunção	131	Comunicação Social	1.167.700,00	1.167.700,00	761.400,31	761.400,31	148.177,40	148.177,40	137.436,68	137.436,68	623.963,63	406.299,69
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	1.167.700,00	1.167.700,00	761.400,31	761.400,31	148.177,40	148.177,40	137.436,68	137.436,68	623.963,63	406.299,69
Proj.Atividade	2105	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA	1.167.700,00	1.167.700,00	761.400,31	761.400,31	148.177,40	148.177,40	137.436,68	137.436,68	623.963,63	406.299,69
96	3.1.90.08.00	-1.1.500.00000C-000000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
97	3.1.90.11.00	-1.1.500.00000C-000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOAL CIVIL	166.000,00	177.000,00	118.517,67	118.517,67	118.517,67	118.517,67	110.409,77	110.409,77	8.107,90	58.482,33
98	3.1.90.13.00	-1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.000,00	17.000,00	10.006,11	10.006,11	10.006,11	10.006,11	8.701,42	8.701,42	1.304,69	6.993,89
99	3.1.90.94.00	-1.1.500.00000C-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	10.000,00	4.249,48	4.249,48	4.249,48	4.249,48	4.249,48	4.249,48	0,00	5.750,52
100	3.1.91.13.00	-1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00	8.500,00	2.121,18	2.121,18	2.121,18	2.121,18	2.121,18	2.121,18	0,00	6.378,82
101	3.3.90.14.00	-1.1.500.00000C-000000 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	1.500,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	0,00	950,00
102	3.3.90.30.00	-1.1.500.00000C-000000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	725,00	725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	725,00	4.275,00
103	3.3.90.39.00	-1.1.500.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00
2443	3.3.90.49.00	-1.1.500.00000C-000000 AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.000,00	8.500,00	4.073,56	4.073,56	3.040,06	3.040,06	2.685,89	2.685,89	1.387,67	4.426,44
1002154	3.3.90.39.00	-1.1.501.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	350.000,00	350.000,00	56.237,75	56.237,75	271,45	271,45	271,45	271,45	55.966,30	293.762,25
1002210	3.3.90.36.00	-1.1.500.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	20.000,00	20.000,00	11.423,56	11.423,56	8.581,45	8.581,45	7.607,49	7.607,49	3.816,07	8.576,44
1002278	4.4.90.52.00	-1.1.500.00000C-000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00	3.496,00	3.496,00	840,00	840,00	840,00	840,00	2.656,00	16.504,00
TOTAL			1.167.700,00	1.167.700,00	761.400,31	761.400,31	148.177,40	148.177,40	137.436,68	137.436,68	623.963,63	406.299,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 07/10/2024

Página 1

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
Orgão	0201 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	482.320,81	482.320,81	337.835,83	337.835,83	295.910,61	41.925,22	144.484,98
Unidade	020111 CONTROLADORIA GERAL	482.320,81	482.320,81	337.835,83	337.835,83	295.910,61	41.925,22	144.484,98
Função	04 Administração	482.320,81	482.320,81	337.835,83	337.835,83	295.910,61	41.925,22	144.484,98
SubFunção	124 Controle Interno	482.320,81	482.320,81	337.835,83	337.835,83	295.910,61	41.925,22	144.484,98
Programa	0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	482.320,81	482.320,81	337.835,83	337.835,83	295.910,61	41.925,22	144.484,98
Proj.Atividade	2107 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	482.320,81	482.320,81	337.835,83	337.835,83	295.910,61	41.925,22	144.484,98
137	3.1.90.11.00 -1.1.500.00000C-000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOAL CIVIL	365.836,05	375.836,05	292.715,32	292.715,32	254.973,63	37.741,69	83.120,73
139	3.1.90.94.00 -1.1.500.00000C-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	3.1.91.13.00 -1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	73.484,76	73.484,76	37.195,51	37.195,51	33.011,98	4.183,53	36.289,25
141	3.3.90.14.00 -1.1.500.00000C-000000 DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	15.000,00	3.625,00	3.625,00	3.625,00	0,00	11.375,00
142	3.3.90.30.00 -1.1.500.00000C-000000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	2.000,00	500,00	500,00	500,00	0,00	1.500,00
143	3.3.90.33.00 -1.1.500.00000C-000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
144	3.3.90.39.00 -1.1.500.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	10.000,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	0,00	6.200,00
1001448	3.3.90.40.00 -1.1.500.00000C-000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL		482.320,81	482.320,81	337.835,83	337.835,83	295.910,61	41.925,22	144.484,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 07/10/2024

FICHA	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
Orgão	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	1.207.060,00	1.207.060,00	454.089,45	454.089,45	406.072,49	406.072,49	370.030,94	370.030,94	84.058,51	752.970,55
Unidade	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	1.207.060,00	1.207.060,00	454.089,45	454.089,45	406.072,49	406.072,49	370.030,94	370.030,94	84.058,51	752.970,55
Função	04	Administração	1.207.060,00	1.207.060,00	454.089,45	454.089,45	406.072,49	406.072,49	370.030,94	370.030,94	84.058,51	752.970,55
SubFunção	122	Administração Geral	1.207.060,00	1.207.060,00	454.089,45	454.089,45	406.072,49	406.072,49	370.030,94	370.030,94	84.058,51	752.970,55
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	1.207.060,00	1.207.060,00	454.089,45	454.089,45	406.072,49	406.072,49	370.030,94	370.030,94	84.058,51	752.970,55
Proj.Atividade	2101	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	1.207.060,00	1.207.060,00	454.089,45	454.089,45	406.072,49	406.072,49	370.030,94	370.030,94	84.058,51	752.970,55
41	3.1.90.11.00	-1.1.500.00000C-000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI) PESSOAL CIVIL	376.000,00	376.000,00	263.966,83	263.966,83	263.966,83	263.966,83	232.065,41	232.065,41	31.901,42	112.033,17
42	3.1.90.13.00	-1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	78.960,00	78.960,00	26.396,63	26.396,63	26.396,63	26.396,63	23.206,50	23.206,50	3.190,13	52.563,37
43	3.1.90.94.00	-1.1.500.00000C-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
44	3.1.91.13.00	-1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
45	3.3.90.14.00	-1.1.500.00000C-000000 DIÁRIAS - CIVIL	45.000,00	45.000,00	16.075,00	16.075,00	16.075,00	16.075,00	15.625,00	15.625,00	450,00	28.925,00
46	3.3.90.30.00	-1.1.500.00000C-000000 MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	60.000,00	54.248,11	54.248,11	36.566,90	36.566,90	36.566,90	36.566,90	17.681,21	5.751,89
47	3.3.90.33.00	-1.1.500.00000C-000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	45.000,00	45.000,00	1.323,79	1.323,79	1.323,79	1.323,79	1.323,79	1.323,79	0,00	43.676,21
48	3.3.90.39.00	-1.1.500.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR) PESSOA JURÍDICA	51.000,00	46.357,00	38.748,23	38.748,23	20.203,67	20.203,67	20.203,67	20.203,67	18.544,56	7.608,77
49	3.3.90.40.00	-1.1.500.00000C-000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	60.000,00	64.643,00	47.966,34	47.966,34	37.780,67	37.780,67	37.280,67	37.280,67	10.685,67	16.676,66
1490	3.3.90.47.00	-1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.000,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	0,00	860,00
1001776	4.4.90.52.00	-1.1.500.00000C-000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	450.000,00	450.000,00	5.224,52	5.224,52	3.619,00	3.619,00	3.619,00	3.619,00	1.605,52	444.775,48
TOTAL			1.207.060,00	1.207.060,00	454.089,45	454.089,45	406.072,49	406.072,49	370.030,94	370.030,94	84.058,51	752.970,55

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C301-6A52-192C-ACBD> e informe o código C301-6A52-192C-ACBD





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 07/10/2024

Página 1

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
	Orgão	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	203.731,84	203.731,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.731,84
	Unidade	020102	GABINETE DO VICE PREFEITO	203.731,84	203.731,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.731,84
	Função	04	Administração	203.731,84	203.731,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.731,84
	SubFunção	122	Administração Geral	203.731,84	203.731,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.731,84
	Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	203.731,84	203.731,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.731,84
	Proj.Atividade	2103	GABINETE DO VICE-PREFEITO	203.731,84	203.731,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.731,84
61	3.1.90.11.00	-1.1.500.00000C-000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI) PESSOAL CIVIL	152.362,99	152.362,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.362,99
62	3.1.90.13.00	-1.1.500.00000C-000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.368,85	31.368,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.368,85
63	3.1.90.94.00	-1.1.500.00000C-000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TOTAL			203.731,84	203.731,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.731,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 07/10/2024

Página 1

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
Orgão	0201 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	305.922,18	305.922,18	175.822,18	175.822,18	170.193,18	170.193,18	158.348,60	158.348,60	17.473,58	130.100,00
Unidade	020107 OUVIDORIA MUNICIPAL	305.922,18	305.922,18	175.822,18	175.822,18	170.193,18	170.193,18	158.348,60	158.348,60	17.473,58	130.100,00
Função	14 Direitos da Cidadania	305.922,18	305.922,18	175.822,18	175.822,18	170.193,18	170.193,18	158.348,60	158.348,60	17.473,58	130.100,00
SubFunção	422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	305.922,18	305.922,18	175.822,18	175.822,18	170.193,18	170.193,18	158.348,60	158.348,60	17.473,58	130.100,00
Programa	0003 DIREITOS DO CIDADÃO TANGARAENSE	305.922,18	305.922,18	175.822,18	175.822,18	170.193,18	170.193,18	158.348,60	158.348,60	17.473,58	130.100,00
Proj.Atividade	2106 OUVIDORIA MUNICIPAL	305.922,18	305.922,18	175.822,18	175.822,18	170.193,18	170.193,18	158.348,60	158.348,60	17.473,58	130.100,00
89	3.1.90.11.00 -1.1.500.00000C-000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS F) PESSOAL CIVIL	217.314,50	220.314,50	151.710,76	151.710,76	151.710,76	151.710,76	141.634,01	141.634,01	10.076,75	68.603,74
90	3.1.90.13.00 -1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.607,68	45.607,68	14.878,91	14.878,91	14.878,91	14.878,91	13.111,08	13.111,08	1.767,83	30.728,77
91	3.1.90.94.00 -1.1.500.00000C-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00	17.000,00	2.469,51	2.469,51	2.469,51	2.469,51	2.469,51	2.469,51	0,00	14.530,49
92	3.1.91.13.00 -1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
93	3.3.90.14.00 -1.1.500.00000C-000000 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	0,00	4.200,00
94	3.3.90.30.00 -1.1.500.00000C-000000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	0,00	666,00
95	3.3.90.39.00 -1.1.500.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1002209	4.4.90.52.00 -1.1.500.00000C-000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	5.629,00	5.629,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.629,00	4.371,00
TOTAL		305.922,18	305.922,18	175.822,18	175.822,18	170.193,18	170.193,18	158.348,60	158.348,60	17.473,58	130.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 07/10/2024

Página 1

FICHA	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
	Orgão	0201 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	395.560,00	395.560,00	157.946,36	157.946,36	157.946,36	157.946,36	132.861,43	132.861,43	25.084,93	237.613,64
	Unidade	020103 SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNO	395.560,00	395.560,00	157.946,36	157.946,36	157.946,36	157.946,36	132.861,43	132.861,43	25.084,93	237.613,64
	Função	04 Administração	395.560,00	395.560,00	157.946,36	157.946,36	157.946,36	157.946,36	132.861,43	132.861,43	25.084,93	237.613,64
	SubFunção	122 Administração Geral	395.560,00	395.560,00	157.946,36	157.946,36	157.946,36	157.946,36	132.861,43	132.861,43	25.084,93	237.613,64
	Programa	0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	395.560,00	395.560,00	157.946,36	157.946,36	157.946,36	157.946,36	132.861,43	132.861,43	25.084,93	237.613,64
	Proj.Atividade	2109 SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNO	395.560,00	395.560,00	157.946,36	157.946,36	157.946,36	157.946,36	132.861,43	132.861,43	25.084,93	237.613,64
70	3.1.90.11.00	-1.1.500.00000C-000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI) PESSOAL CIVIL	290.560,00	290.560,00	142.451,23	142.451,23	142.451,23	142.451,23	119.646,75	119.646,75	22.804,48	148.108,77
71	3.1.90.13.00	-1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	62.000,00	62.000,00	14.245,13	14.245,13	14.245,13	14.245,13	11.964,68	11.964,68	2.280,45	47.754,87
72	3.1.90.94.00	-1.1.500.00000C-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
74	3.3.90.14.00	-1.1.500.00000C-000000 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	0,00	3.750,00
75	3.3.90.30.00	-1.1.500.00000C-000000 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
76	3.3.90.33.00	-1.1.500.00000C-000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
77	3.3.90.39.00	-1.1.500.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR) PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TOTAL			395.560,00	395.560,00	157.946,36	157.946,36	157.946,36	157.946,36	132.861,43	132.861,43	25.084,93	237.613,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 07/10/2024

Página 1

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
Orgão	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	192.000,00	492.000,00	78.104,02	78.104,02	65.078,90	65.078,90	61.274,06	61.274,06	16.829,96	413.895,98
Unidade	020112	GABINETE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	192.000,00	492.000,00	78.104,02	78.104,02	65.078,90	65.078,90	61.274,06	61.274,06	16.829,96	413.895,98
Função	04	Administração	192.000,00	492.000,00	78.104,02	78.104,02	65.078,90	65.078,90	61.274,06	61.274,06	16.829,96	413.895,98
SubFunção	122	Administração Geral	192.000,00	492.000,00	78.104,02	78.104,02	65.078,90	65.078,90	61.274,06	61.274,06	16.829,96	413.895,98
Programa	0012	POLÍTICAS DE IGUALDADE E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES	192.000,00	492.000,00	78.104,02	78.104,02	65.078,90	65.078,90	61.274,06	61.274,06	16.829,96	413.895,98
Proj.Atividade	2115	GESTÃO DO GABINETE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	192.000,00	492.000,00	78.104,02	78.104,02	65.078,90	65.078,90	61.274,06	61.274,06	16.829,96	413.895,98
3133	3.3.90.30.00	-1.2.501.000000C-000000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	10.000,00	559,60	559,60	0,00	0,00	0,00	0,00	559,60	9.440,40
3134	3.3.90.33.00	-1.2.501.000000C-000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3135	3.3.90.14.00	-1.2.501.000000C-000000 DIÁRIAS - CIVIL	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3136	3.3.90.39.00	-1.2.501.000000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	240.000,00	1.405,76	1.405,76	0,00	0,00	0,00	0,00	1.405,76	238.594,24
3137	3.3.90.36.00	-1.2.501.000000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3138	3.3.90.32.00	-1.2.501.000000C-000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3139	3.3.90.48.00	-1.2.501.000000C-000000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1002089	4.4.90.52.00	-1.1.500.000000C-000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	9.298,18	9.298,18	8.091,00	8.091,00	8.091,00	8.091,00	1.207,18	701,82
1002090	3.3.90.30.00	-1.1.500.000000C-000000 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	16.500,00	12.474,54	12.474,54	6.085,99	6.085,99	6.085,99	6.085,99	6.388,55	4.025,46
1002091	3.3.90.33.00	-1.1.500.000000C-000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.000,00	12.000,00	5.244,31	5.244,31	5.244,31	5.244,31	5.244,31	5.244,31	0,00	6.755,69
1002092	3.3.90.14.00	-1.1.500.000000C-000000 DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	10.500,00	10.225,00	10.225,00	10.225,00	10.225,00	10.225,00	10.225,00	0,00	275,00
1002093	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	13.000,00	8.575,64	8.575,64	5.111,61	5.111,61	5.111,61	5.111,61	3.464,03	4.424,36
1002094	3.1.90.11.00	-1.1.500.000000C-000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	95.000,00	95.000,00	27.569,07	27.569,07	27.569,07	27.569,07	24.110,13	24.110,13	3.458,94	67.430,93
1002095	3.1.90.13.00	-1.1.500.000000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	20.000,00	2.751,92	2.751,92	2.751,92	2.751,92	2.406,02	2.406,02	345,90	17.248,08
1002096	3.1.90.94.00	-1.1.500.000000C-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
TOTAL			192.000,00	492.000,00	78.104,02	78.104,02	65.078,90	65.078,90	61.274,06	61.274,06	16.829,96	413.895,98

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C301-6A52-192C-ACBD> e informe o código C301-6A52-192C-ACBD



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C301-6A52-192C-ACBD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 10/10/2024 09:48:09 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C301-6A52-192C-ACBD>